

PORTARIA Nº 754/PRES, de 01 de junho de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000073/2012-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de fevereiro de 2011, ao servidor DJALMA RODRIGUES PORTO, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0446218, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 09-11	Maio/Junho-2012
---	----------	---------	----------	-----------------